



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Decreto nº 069, de 09 de novembro de 2009.

**DÁ POSSE A MEMBRO DO CONSELHO
TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica empossada a Senhora LURDES DAL BELLO SCARAVONATTO como Membro do Conselho Tutelar no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, nos termos da legislação, tendo em vista o afastamento por auxílio maternidade do Membro Senhora Carme Zeni.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 09 de novembro de 2009.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal